



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CFO/2011**

ATO Nº 083-CCCCFO-PM/BM-2011

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0115/2012-CG e seguindo o estabelece o Edital n.º 001/2010 CFO PM/BM-2011,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011** adiante referenciado, teve **DENEGADA A SEGURANÇA do Mandado de Segurança nº 200.2011.019.841-9**, da 4º Vara da Fazenda Pública da Capital, que o mesmo impetrou contra o Estado da Paraíba visando permanecer no mencionado Concurso em razão de sua **INAPTIDÃO no Exame de Aptidão Física-EAF**, conforme o ATA Nº 021-CCCCFO-PM/BM-2011, que o eliminou do certame.

Inscrição	Nome	Opção
114040785	FILIPPI MARCINEIRO BIZ	CFO-PM

2. **PUBLIQUE-SE** no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2012.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora**